

**Publicado no D.O.E. Edição do dia 01/04/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 16/04/2009**

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2009/ALERTAS - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 0488/09 – LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, Prefeito do Município de **REMÍGIO**;

PROC. TC 0549/09 – JOSÉ COSTA ARAGÃO JÚNIOR, Prefeito do Município de **MATINHAS**;

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2009/NOTIFICAÇÃO - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 0534/09 – EDUARDO CARNEIRO DE BRITO, Prefeito do Município de **MAMANGUAPE**;

PROC. TC 9469/08 – WALDEMAR MARINHO FILHO, Prefeito do Município de **VARZEA**;

PROC. TC 9530/08 – JURANDY ARAÚJO DA SILVA, Prefeito do Município de **VISTA SERRANA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 31 de março de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.

ATO DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009-PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 4173/08 – EUGENIO PACELLI DE LIMA, Prefeito do Município de **CONDADO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 31 de março de 2009. Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.

ATO DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/ALERTA-PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 4139/08 – ABELARDO ANTÔNIO COUTINHO, Prefeito do Município de **PUXINANÃ**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 31 de março de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.